



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **GOVERNADOR DO ESTADO PARÁ, HELDER BARBALHO**, para que, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e de outros órgãos pertinentes, sejam implementadas políticas públicas voltadas ao fomento do turismo de pesca esportiva em Altamira, especialmente com o incentivo à realização e ampliação de eventos tradicionais como o Torneio Pacu de Seringa, a Pesca do Tucunaré e competições similares.

JUSTIFICATIVA

O município de Altamira possui um dos maiores potenciais turísticos da região Norte do Brasil, com sua rica hidrografia, biodiversidade e forte vínculo cultural com os rios da bacia do Xingu. A pesca esportiva, além de ser uma atividade de lazer e preservação ambiental, representa uma importante oportunidade econômica, gerando emprego e renda para ribeirinhos, guias, comerciantes, setor hoteleiro, transporte náutico, entre outros segmentos da economia local.

Torneios como o Pacu de Seringa e a pesca do Tucunaré já fazem parte do calendário da cidade e demonstram grande capacidade de mobilização popular e de atração de turistas, tanto de municípios vizinhos quanto de outras regiões do país. No entanto, a ausência de políticas de fomento estruturadas e contínuas ainda limita o crescimento e a profissionalização desse setor.

A participação ativa do Governo do Estado, por meio de incentivos, apoio técnico, divulgação institucional, capacitação de agentes locais e financiamento de infraestrutura náutica e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP**

turística, pode transformar a pesca esportiva em uma verdadeira política pública de turismo sustentável para Altamira e para toda a Transamazônica. Tal ação também pode ser integrada a programas de educação ambiental, promovendo o uso racional dos recursos naturais e incentivando a preservação dos ecossistemas aquáticos.

Vale ressaltar que o turismo de pesca esportiva, quando bem regulamentado, promove a conservação das espécies, a valorização da cultura local e o desenvolvimento de cadeias produtivas inteiras com base no respeito à natureza. Trata-se, portanto, de uma medida que combina crescimento econômico, sustentabilidade e valorização das potencialidades regionais.

Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


VANDERJAIME SANTOS LEITE
VEREADOR - PP


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº _____

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia ____ / ____ / ____ às ____ horas

Funcionário